PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022.

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2019.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - São aprovadas as CONTAS do Prefeito Municipal, referentes ao exercício de 2019, acolhendo o PARECER n° 21.200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo de n.º 003265-02.00/19-3.

Art. 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO será publicado e remetido cópia ao Tribunal de Contas.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Como Justificativa anexamos
CÓPIA DO PARECER n.º 21.200 do TCE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Constantina, RS, aos 13 de julho de 2022.

ANGELO GUARESI
Membro da Comissão de Legislação e Justiça

ADEMAR FRANCIO DA FONTOURA
Membro da Comissão de Legislação e Justiça